



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 573/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir acesso da população à medicamentos com perfil de segurança e eficácia comprovadas, além de assegurar o tratamento de diversas enfermidades e condições de saúde, podendo atuar de forma profilática, diagnóstica ou curativa, no controle das doenças agudas e crônicas, e até mesmo salvar vidas em situações de urgências e emergências da população no município de João Monlevade.

O presente ETP refere-se a eventual aquisição de medicamentos, visando o fornecimento desses à população monlevadense, através das farmácia públicas, do atendimentos de urgências nas unidades básicas de saúde e do atendimentos aos protocolos específicos do município. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Vale frisar que essa aquisição de



medicamentos é uma necessidade contínua, sendo assim, foi realizado o planejamento dessas aquisições, com estimativa da quantidade a ser executada baseada no consumo histórico dos medicamentos nos últimos 12 meses.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No caso de aquisição de medicamentos, os requisitos de habilitação técnica devem ser os necessários para comprovar o atendimento ao disposto na legislação sanitária para a comercialização de medicamentos no território nacional - Lei Federal nº 6.360/1976 e normativas correlatas. Compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação de medicamentos, anuir com a importação e exportação e conceder registro desses produtos (art. 7º, incisos VII a IX, da Lei 9.782/1999). No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

1) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998);

2) Autorização de funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98 comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); No caso de importação de medicamento por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, além da exigência do AFE, é necessária a Declaração do Detentor de Registro – DDR.

3) Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV; Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 45/2003;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

- 4) Registro do Produto ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês /ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, sendo que o número de registro deverá conter obrigatoriamente 13 (treze) dígitos; O número do registro do produto deverá estar contido na proposta; A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA enviados, o item do edital a que ele se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;
- 5) Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12). No caso de o Registro do Produto se encontrar no último semestre de sua validade, deverá ser apresentado o protocolo de renovação do registro do medicamento perante a ANVISA, de acordo com a Lei 6.360/1976.
- 6) Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.
- 7) Serão priorizados os produtos registrados como medicamento, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento, porém na ausência de produtos cotados com essa característica, serão aceitos em casos específicos, registros como alimento.
- 8) Ficará a cargo de o proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- 9) O licitante deverá apresentar uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
- 10) Comprovação de regularidade do farmacêutico responsável no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 577/201343 do Conselho Federal de Farmácia Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento. Os documentos emitidos pela



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

ANVISA/Ministério da Saúde, Vigilância Municipal e Estadual, deverão ser analisados pela equipe técnica e profissionais farmacêuticos que trabalham nos setores que ocorrem aquisição e fornecimento de medicamentos. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades

por embalagem; Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº

67, de 8 de outubro de 2007. As formas de execução, prazo de entrega, validade dos medicamentos e demais exigências para o fornecimento dos medicamentos estão detalhadas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	DEXAMETASON A	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	BISNAGA	2000	2.800,00
2	ÁCIDO FÓLICO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	45000	1.557,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	196000	66.640,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	117600	63.504,00
5	ÁGUA DESTILADA	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	6000	1.374,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE – MG

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - Nossa Senhora da Conceição – 35930-027

(31) 3859-2500



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

6	ALBENDAZOL	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMP RIMIDO MASTIGÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Embalagem primária em blister ou cartela	COMPRIMIDO	2400	840,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	7200	1.535,76
8	ALOPURINOL	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	9000	1.080,00
9	AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	9000	3.060,00
10	AMOXICILINA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500M G	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	90000	18.000,00
11	AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500M G + 125MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	120000	228.000,00
12	AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPE NSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	3000	49.950,00
13	ANLODIPINO BESILATO	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	840000	20.916,00
14	AZITROMICINA	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	25000	16.875,00
15	IPRATRÓPIO BROMETO	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	200	202,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

16	CARBAMAZEPINA	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	300000	49.710,00
17	CARBAMAZEPINA	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	900	5.850,00
18	CARBONATO DE CÁLCIO	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Embalagem primária com no máximo 30 comprimidos.	COMPRIMIDO	180000	16.938,00
19	CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	100000	17.250,00
20	CARVEDILOL	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	280000	19.236,00
21	CARVEDILOL	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	700000	48.090,00
22	CEFALEXINA	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	60000	39.000,00
23	CEFALEXINA	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	1000	8.000,00
24	CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	12000	9.840,00
25	CLONAZEPAM	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL- GOTAS	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	1000	1.950,00
26	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	4000	800,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

27	BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	100000	24.000,00
28	BIPERIDENO	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO:CLORID RATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	50	120,00
29	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Sem vasoconstritor 20 mL	FRASCO	600	2.514,00
30	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉI A	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	BISNAGA	1400	4.870,32
31	METOCLOPRAMI DA CLORIDRATO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	2600	1.424,80
32	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	15000	1.800,00
33	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	1000	2.000,00
34	CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	60000	16.200,00
35	CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	30000	7.590,00
36	CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO ORAL - GOTAS	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	240	1.653,60
37	CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	100	179,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

38	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	2400	4.140,00
39	DIAZEPAM	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	230000	8.970,00
40	DIAZEPAM	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	400	300,00
41	DIGOXINA	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	30000	4.155,00
42	DIPIRONA SÓDICA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL (GOTAS)	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	15000	16.455,00
43	DIPIRONA SÓDICA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	6000	5.250,00
44	ENALAPRIL MALEATO	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	410000	15.826,00
45	FENITOÍNA SÓDICA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	96000	10.492,80
46	FENITOÍNA SÓDICA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	100	172,50
47	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	100	240,00
48	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLU ÇÃO ORAL - GOTAS	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	500	2.050,00
49	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	144000	20.016,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

50	FLUOXETINA	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO 300000	21.600,00
51	DEXAMETASONA	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA 2500	2.450,00
52	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO 540000	23.112,00
53	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA 1000	790,00
54	GLICLAZIDA	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO 792000	61.934,40
55	GLICOSE	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA 1000	829,80
56	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO 48000	7.680,00
57	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO 84000	8.400,00
58	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA 6000	25.320,00
59	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO 1000	3.080,00
60	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA 400	598,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

61	EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	300	315,00
62	IBUPROFENO	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPE NSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	1800	3.456,00
63	IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	3000	2.508,00
64	LEVODOPA	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	96000	230.400,00
65	LEVODOPA	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	4800	2.496,00
66	LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	2100	172,20
67	LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	96000	7.872,00
68	LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	50000	4.100,00
69	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	120000	7.944,00
70	METOPROLOL	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBER AÇÃO CONTROLADA	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	15000	5.205,00
71	METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	200	1.060,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

72	MICONAZOL NITRATO	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREM E VAGINAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Com no mínimo 10 aplicadores por tubo.	BISNAGA	1000	7.600,00
73	NISTATINA	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	300	1.386,00
74	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	60000	17.400,00
75	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	50000	16.150,00
76	PETROLATO	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PUR O, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUID O TÓPICO	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	50	172,50
77	OMEPAZOL	OMEPAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Embalagem primária com no máximo 30 cápsulas.	COMPRIMIDO	540000	21.600,00
78	PARACETAMOL	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	140000	8.260,00
79	PARACETAMOL	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	900	1.008,00
80	PREDNISOLONA	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFAT O SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLU ÇÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	1000	6.000,00
81	PREDNISONA	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	84000	4.704,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

82	PREDNISONA	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	60000	8.220,00
83	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Envelope 27,9g	UNIDADE	30000	23.760,00
84	SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	60000	3.450,00
85	SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	456000	58.231,20
86	HIDROCORTISO NA	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	600	3.000,00
87	SULFAMETOXAZ OL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPE NSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	500	1.702,00
88	SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Embalagem primária com no máximo 30 comprimidos.	COMPRIMIDO	110000	3.707,00
89	ÁCIDO ACETILSALICÍLI CO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	600000	19.800,00
90	AMITRIPTILINA CLORIDRATO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	180000	6.174,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

91	AMOXICILINA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG /ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	4000	14.200,00
92	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	360000	14.400,00
93	ESPIRONOLACTONA	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	400000	64.000,00
94	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	50000	17.500,00
95	SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	600000	38.160,00
96	VALPROATO DE SÓDIO	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XARO PE	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	1200	5.724,00
97	VARFARINA SÓDICA	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	20000	2.600,00
98	SALBUTAMOL	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DO SE, FORMA FARMACÊUTICA:AERO SOL ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	120	1.200,00
99	CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	280000	7.644,00
100	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	720000	81.360,00
101	PROPRANOLOL CLORIDRATO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	240000	6.696,00
102	ENALAPRIL MALEATO	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	300000	8.250,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

103	GLIBENCLAMIDA	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	96000	2.544,00
104	HIDROCLOROTIAZIDA	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	840000	15.792,00
105	LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	1800000	62.460,00
106	ÁCIDO FÓLICO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	2500	6.250,00
107	ACICLOVIR	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	900	672,30
108	ACICLOVIR	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	BISNAGA	100	200,00
109	CETOCONAZOL	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	2400	576,00
110	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	600	111,00
111	FLUCONAZOL	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	4000	1.600,00
112	METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	18000	2.664,00
113	METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	BISNAGA	600	2.988,00
114	NORFLOXACINO	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	15000	4.350,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

115	BENZILPENICILINA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	50	285,00
116	SULFAMETOXAZOL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	20000	2.800,00
117	FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	150	11.499,00
118	FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	150	18.145,50
119	SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	300	29.385,00
120	SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	300	40.789,50



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

121	FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	60	4.816,20
122	FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	100	9.154,00
123	AMPICILINA	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	1680	653,18
124	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	12000	10.620,00
125	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	600	510,00
126	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	1200	1.440,00
127	CETOCONAZOL	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	BISNAGA	600	1.500,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

128	CLONAZEPAM	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	360000	15.444,00
129	CLONIDINA CLORIDRATO	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	150000	37.620,00
130	IMIPRAMINA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	45000	17.550,00
131	VITAMINAS DO COMPLEXO B	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Embalagem primária com no máximo 30 comprimidos.	COMPRIMIDO	20000	600,00
132	VITAMINAS DO COMPLEXO B	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	3000	2.994,00
133	DICLOFENACO	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	3000	2.340,00
134	DICLOFENACO	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	36000	1.440,00
135	MEBENDAZOL	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	1200	296,76
136	MEBENDAZOL	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	1000	1.598,50
137	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	60000	44.082,00
138	NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	200000	19.600,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

139	ONDANSETRON A CLORIDRATO	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	1200	1.344,00
140	ZUCLOPENTIXO L	ZUCLOPENTIXOL, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	30	1.272,30
141	SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	100000	9.810,00
142	ZUCLOPENTIXO L	ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	30	2.539,20
143	LEVOMEPROMA ZINA	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	24000	9.600,00
144	LEVOMEPROMA ZINA	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	24000	13.168,80
145	LEVOMEPROMA ZINA	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	240	2.632,80
146	PERICIAZINA	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLU ÇÃO ORAL - GOTAS	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	800	16.392,00
147	TIORIDAZINA CLORIDRATO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.		2000	3.083,20
148	TIORIDAZINA CLORIDRATO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	Quantitativo baseado no consumo histórico dos últimos 12 meses	COMPRIMIDO	2000	1.666,60
149	CLORETO DE POTÁSSIO	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	AMPOLA	3000	1.379,40



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

150	DEXTROCETAMINA	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	400	31.996,00
151	PROPOFOL	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	700	5.775,00
152	ATROPINA SULFATO	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.		500	476,50
153	TIOPIENTAL SÓDICO	TIOPIENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	400	14.396,00
154	FOLINATO DE CÁLCIO	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	1000	1.730,00
155	METILFENIDATO CLORIDRATO	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	COMPRIMIDO	30000	10.560,00
156	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo. Insípido	FRASCO	400	2.360,00
157	SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	Quantitativo apurado conforme descrito na memória de cálculo em anexo.	FRASCO	1000	935,00

POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

A aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Pública Municipal de João Monlevade pode ser complementada por diversas alternativas que otimizam o acesso da população aos tratamentos essenciais. Uma possibilidade é a adesão a consórcios intermunicipais de saúde, permitindo compras coletivas para reduzir custos e ampliar a



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

oferta de medicamentos. Além disso, o município pode fortalecer parcerias com o Programa Farmácia Popular, garantindo acesso subsidiado a medicamentos essenciais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Destacamos que a modalidade de aquisição deverá ser a mais viável e vantajosa para a Administração e deve levar em consideração os critérios de economicidade, objetivando assim, evitar possíveis danos ao erário. Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do objeto e o histórico dos processos de compras realizados no âmbito da Secretaria de Saúde, visando consubstanciar a decisão final da modalidade de aquisição. Considerando os critérios relacionados, foi definido que a contratação seja realizada através de licitação, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio de um Sistema de Registro de Preços, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, prorrogável de acordo com a lei. Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. No caso de uso de Sistema de Registro de Preços, a ata decorrente deverá ser assinada no prazo de validade da ata de registro de preços. Dessa forma, seguindo o disposto no Art.84 da Lei nº 14133/2021, O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de medicamentos e/ou itens). Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade).

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente aquisição manter o fornecimento de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde, e Farmácias Públicas sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não ocorra falta de medicamentos, que ocasiona a interrupção do tratamento de saúde dos munícipes de João Monlevade.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Antes da contratação para a aquisição de medicamentos para a Farmácia Pública Municipal de João Monlevade, é essencial adotar providências que garantam eficiência, legalidade e transparência no processo. O primeiro passo é realizar um levantamento detalhado das necessidades, considerando a demanda da população e os estoques disponíveis, priorizando medicamentos essenciais conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e protocolos de saúde pública.

Além disso, é necessário verificar o orçamento disponível e identificar fontes de financiamento, como repasses estaduais e federais, além de avaliar a possibilidade de adesão a programas governamentais ou consórcios intermunicipais para otimizar



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

custos. Paralelamente, deve-se analisar fornecedores e condições de mercado, garantindo que apenas empresas devidamente certificadas e autorizadas pela ANVISA sejam consideradas para o fornecimento.

Outro aspecto fundamental é a elaboração do processo licitatório, seguindo a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), definindo o modelo de licitação adequado e estabelecendo critérios técnicos e administrativos claros no edital para evitar impugnações ou problemas jurídicos. Também é essencial planejar a gestão logística dos medicamentos, garantindo armazenamento adequado, controle de estoque eficiente e distribuição organizada para evitar desperdícios e vencimentos.

Por fim, é indispensável a fiscalização rigorosa da entrega dos medicamentos, assegurando que estejam em conformidade com o contrato, além de manter transparência em todo o processo, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. A adoção dessas medidas contribui para uma aquisição mais segura, econômica e eficaz, garantindo o fornecimento contínuo de medicamentos para a população.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não existe contratações correlatas ou interdependentes

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O município de João Monlevade possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Sendo assim, eventuais descartes de medicamentos vencidos ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

OBSERVAÇÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 704/2025

Não há.

CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os medicamentos podem ser adquiridos por Pregão Eletrônico, sendo a contratação dividida em itens unitários. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. A justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

JOAO MONLEVADE, MG - 12 de março de 2025

Geisiane de Lourdes Almeida

Andressa Silva Braga- Farmacêutica



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Aquisição de medicamentos em atendimento a Assistência Farmacêutica do município de João Monlevade, visando devidamente assistir à população monlevadense.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Deserta ou Fracassada	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista o desinteresse do mercado e consequente ausência de propostas na licitação ou a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	• Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação; • Alinhar a construção do Termo de Referência com as regras de mercado; • Evitar inserir exigências habilitatórias desarrazoadas.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações



CONTINGENCIAL	• Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores; • Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado; • Diretamente contactar os fornecedores para levantar os pontos precários e realizar as correções que se tornarem necessárias.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
----------------------	--	---

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	Atraso ou anulação do processo licitatório; Retrabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	• Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades; • Evitar o excesso de formalismo; • Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
CONTINGENCIAL	• Suspender o processo licitatório; • Readequar o Edital com a retirada das causas de	Agente de Contratação



	obstrução do processo licitatório; • Republicar o Edital.	
--	---	--

RESPONSÁVEIS

Geisiane de Lourdes Almeida

Andressa Silva Braga- Farmacêutica

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 12/03/2025